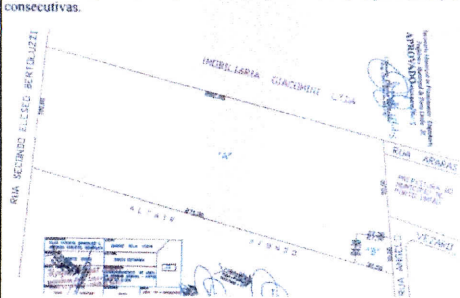


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO UNIÃO/SC

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais, informa que tramita perante este Ofício, instalado na Rua Prudente de Moraes, n.º 589, em Porto União/SC, o pedido de DESMEMBRAMENTO do imóvel da propriedade de Olga Vizuete Gonzales e Antonio Vizuete Gonzales, objeto da Matrícula n.º 11.328, situado entre a Rua Secundário Elecio Bentoluzzi e as Ruas Arara e Angelo Vezaro, na cidade de Porto União/SC, nos termos do croqui abaixo e demais documentos arquivados nesta serventia, onde serão recebidas eventuais impugnações escritas e fundamentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação. Certidão de Atividade Não Constante n.º 407191/2016, emitida pela FATMA/SC. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavro o presente Edital que será publicado em jornal local de grande circulação, por três edições consecutivas.



Porto União/SC, 20 de Maio de 2016
(a.) Marcus Vinicius Vilas Boas – Oficial de Registro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 43/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 45/2016 - PR

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 002/2016, de 4/1/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/06/2016, às 09:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getúlio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 45/2016-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, solicitações através do email: compras@prefeituraqc.com.br e no site WWW.generalcarneiro.pr.gov.br

Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONFORME SOLICITAÇÃO DESTA MESMA SECRETARIA.

General Carneiro, 31 de Maio de 2016.
GRACINIL APARECIDA LOPES - Pregoeiro(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
COMUNICADO DE CANCELAMENTO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2016
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 038/2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESTITUIÇÃO E REVISÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS E CONTRIBUIÇÕES ESPECIAIS (PREVIDENCIÁRIAS), DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MESMO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, Sr. Joel Ricardo Martins Ferreira, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Conforme divergências constatadas pela Assessoria Jurídica e Comissão de Licitações do Município, e revendo o item n.º 3.1 do Edital, entendemos que a cobrança para fornecimento do edital poderia restringir a participação dos interessados em participar do certame. Assim decidimos pela devolução dos valores e também em virtude de outras irregularidades constatadas no Processo Licitatório conforme impugnação apresentada por licitantes resolve, cancelar o Processo Licitatório n.º 038/2016 Tomada de Preço n.º 001/2016 e informa aos interessados que será publicado novo edital com nova data para o referido serviço. Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição de todos para quaisquer esclarecimentos

General Carneiro – PR, 31 de Maio de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 44/2016
PREGÃO PRESENCIAL - Nr.: 46/2016 - PR

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 002/2016, de 4/1/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 14/06/2016, às 09:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getúlio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 46/2016-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado, solicitações através do email: compras@prefeituraqc.com.br e no site WWW.generalcarneiro.pr.gov.br

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE LEITE DO PROGRAMA BACIA LEITEIRA EM GENERAL CARNEIRO, COM RECOLHIMENTO NA RESIDÊNCIA DOS PRODUTORES DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

General Carneiro, 31 de Maio de 2016.
GRACINIL APARECIDA LOPES - Pregoeiro(a)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA ESTADO DO PARANÁ
Ofício de Registro de Protesto
CNPJ 75.213.488/0001-34
Rua Des. Costa Carvalho, 867 - Fone - (042) 3523-2681 3523-2201
e-mail: protestouva@terra.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO
ROLF KONELL
OFICIAL DESIGNADO

Comarca de União da Vitória Cartório de Protestos: encontra-se neste Cartório para Protestos, os seguintes títulos abaixo mencionados, de responsabilidade dos devedores relacionados:

Devedor: CLAUDINEI JARENTCHUK - CNPJ08242433000165
Endereço: TRAVESSA T. BRUNHAGO 05 J. BRASILI - U. DA VITÓRIA - PR
Descrição do TÍFICA BANCÁRIA
Nº Protocolo: 8,019

Devedor: ANDRE LUIS REPCZUK CPF:01676620907
Endereço: LINHARIO DAS ANTAS - CRUZ MACHADO PR
Descrição do TÍFICA BANCÁRIA
Nº Protocolo: 8,043

Devedor: ADINEI FERNANDO STOLY CPF:09054614951
Endereço: R DOS SABIAS 479 CASA MIZZOLON - U. DA VITÓRIA PR
Descrição do TCEDEULA DE CREDITO BANCARI
Nº Protocolo: 8,121

Prazo para Pagamento até 02/06/2016

E, por não terem sido encontrados os respectivos responsáveis, pelo presente, os intimo para todos os fins de direito, e, ao mesmo tempo os científico, de que se não forem atendidos no prazo legal, serão lavrados os respectivos protestos.

União da Vitória 31 de Maio de 2016

Casa de Apoio Amor Fraternal

DOE SEU MÓVEL USADO

informações: **(42) 3522 0322**



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ATO DO CONSELHO Nº 322/2016 – 30 DE MAIO 2016.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por anulação de dotação.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 92.320,60 (noventa e dois mil e trezentos e vinte reais e sessenta centavos) com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

ÓRGÃO	01	CONSÓRCIO INTERM. DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU	
UNIDADE	01.02	DEPARTAMENTO OPERACIONAL	
ATIVIDADE	10.302.0001.2007	MANUTENÇÃO COMSUS	
DOTAÇÃO	3.3.90.93.00.3319	Indenizações e Restituições	92.320,60
		TOTAL	92.320,60

Art. 2º - Para suporte ao crédito adicional suplementar de que trata o artigo precedente, serão utilizados recursos de anulação de dotações conforme abaixo:

ÓRGÃO	01	CONSÓRCIO INTERM. DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU	
UNIDADE	01.02	DEPARTAMENTO OPERACIONAL	
ATIVIDADE	10.302.0001.2007	MANUTENÇÃO COMSUS	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.1319	Material de Consumo	59.789,59
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.1319	Outros Serviços de Terceiros—PJ	32.531,01
		TOTAL	92.320,60

Art. 3º - O presente Ato do Conselho entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 30 de maio de 2016.

CLOVIS GENESIO LEDUR
Presidente

CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ATO DO CONSELHO Nº 310/2016 – 16 DE MARÇO 2016

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por superávit financeiro.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias e com a autorização dos Conselheiros edita o seguinte Ato do Conselho:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 127.340,78 (cento e vinte e sete mil e trezentos e quarenta reais e setenta e oito centavos) com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

ÓRGÃO	01	CONSÓRCIO INTERM. DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU	
UNIDADE	01.02	DEPARTAMENTO OPERACIONAL	
ATIVIDADE	10.302.0001.2007	MANUTENÇÃO COMSUS	
DOTAÇÃO	3.3.90.93.00.3319	Indenizações e Restituições	127.340,78
		Total	127.340,78

Art. 2º - Para suporte ao crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos do superávit financeiro oriundo da fonte 319 – Convênio COMSUS.

Art. 3º - O presente Ato do Conselho entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 16 de Março de 2016.

MARISA DE FATIMA ILKIU DE SOUZA
Presidente